

## **PORATARIA N° 015/2021**

*“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 013/2021 torna pública a seguinte **PORATARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos **INTEGRAIS**, a contar de **01 de outubro de 2021**, nos termos do **artigo 3º da EC 47/2005, c/c. artigo 102 da Lei Municipal 2.370/2006**, ao seguinte servidor:

- **MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA**, matrícula nº 4.698-1, portador do CPF nº. \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e PIS/PASEP nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo **efetivo de DENTISTA**, símbolo CE-34, Nível de Vencimento 10-I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta portaria e, revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 07 de outubro de 2021.

**ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO**

*Diretora Presidente do IPREV PBA*

*CPF.: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\**